



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

GERAL 955
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.14.22 Pag. 13
Data 16/03/22
[Assinatura]
Assinatura Hora

INSTITUI, NO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI/RS, COMISSÃO PLURIPARTIDÁRIA DOS VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESFALQUE DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES.

O Presidente do Poder Legislativo de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art.36, III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Instituir, no âmbito do Poder Legislativo, Comissão Pluripartidária dos Vereadores para acompanhamento do Processo de Desfalque do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Cacequi/RS.

Art.2º A Comissão Pluripartidária será composta pelos vereadores: Arthur Rumpel Joanela - MDB – Presidente, Amauri Lima Fragoso – Progressista - Secretário e Walter Nei da Luz Gomes – PTB – Relator.

Art.3º A comissão será desconstituída automaticamente ao final do cumprimento de sua missão.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 15 de março de 2022.

Taiguara Eduardo

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente

[Assinatura]

AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 16/03/22
Afizei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”